

LEI MUNICIPAL Nº 1330 DE 12/11/81

PROJETO DE LEI Nº 1343

" ABERTURA DE CREDITO P/ SANATÓRIO GEDOR

SILVEIRA"

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, destinado ao Sanatório Gedor Silveira, na importância de Cr\$ 150.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

13 : SAÚDE SANEAMENTO

75 : SAÚDE

428 : ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA

3.2.3.1. : SUBVENÇÃO AO SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA

Parágrafo único - O referido Crédito Adicional virá suple-

mentar a dotação já criada através da Lei Municipal nº 1.251, de 13 de novembro de 1980 (dispõe sobre subvenções municipais para o exercício de 1981).

ARTº 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional autorizado no art. anterior serão os mencionados no art. 43, parág. 1º, e seus incisos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 12 de Novembro de 1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE